



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 61/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 61/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação das empresas **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA., CNPJ sob nº 11.318.264/0001-04** para a aquisição de material ambulatorial para os usuários do Sistema Único de Saúde que se enquadram na condição de diabéticos. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 23 de janeiro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal